



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**LEI Nº 2.626/2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.314.124,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 005/2025, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 2.314.124,07** (dois milhões e trezentos e quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05</b>	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Projeto/Atividade:</b>	26.782.0045.1008	- EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
<b>Despesa:</b>	3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 1.534.455,54
<b>Projeto/Atividade:</b>	26.782.0044.2041	- MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	
<b>Despesa:</b>	3.3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 667.111,96
<b>Despesa:</b>	3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PJ .....	R\$ 112.556,57

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior - Recurso Livre .....	R\$ 462.506,98
Superávit Exercício Anterior - Recurso Livre STN 502 .....	R\$ 123.512,38
Superávit Exercício Anterior - Recurso Defesa Civil .....	R\$ 779.668,53
Superávit Exercício Anterior - Recurso 1790 - Conv. Progr. Pavimenta ...	R\$ 948.436,18
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.314.124,07</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 23 de janeiro de 2025.

**GERMANO STEVENS:69589771068**  
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se